

PROJETO CIDADANIA ESPORTE CLUBE GRAJAÚ

PROCESSO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2024 TERMO DE FOMENTO Nº 941259/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS.

O **INSTITUTO ACTYON SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 24, Sala 505, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-915, convida a todos interessados para participar do PROCESSO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o instrumento celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Actyon Social. As propostas e demais documentos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **10 de junho de 2024**.

1 – DO OBJETO

O objeto do presente Processo de Aquisição e Contratação de Serviços é a seleção de empresa especializada para prestação de serviço de produção de eventos, para desenvolvimento do Projeto Cidadania Esporte Clube - Grajaú, no município do Rio de Janeiro/RJ, visando impactar as crianças e os jovens atendidos por meio de atividades esportivas e de lazer orientadas para a construção e consolidação dos valores de disciplina diária, comprometimento, respeito, responsabilidade e direcionamento para superação de obstáculos da vida, como ferramentas efetivas para alcançar a transformação social.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT.	MENOR VALOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Produção de Eventos - Campeonato Cidadania Esporte Clube - Fase 01 1) Sistema de som compacto, com mesa de som de 08 canais, 02 microfones, 02 caixas de som, cabos, pedestais e amplificadores com com acessórios. Prestação dos serviços de locação durante o período de 12 horas com operador incluso, suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento. Memória de Cálculo: 01 diária de locação por 12 horas x 10 eventos = 10 diárias. 2) Alimentação por meio de lanches adequados, considerando a	10	R\$ 4.050,52	R\$ 40.505,20

	<p>duração do evento. Kit lanche, composto por 01 sólido, 01 suco e 01 fruta. A prestadora de serviço deverá garantir que os gêneros alimentícios sejam adquiridos e entregues em estrita observância das normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos, notadamente aquelas quanto à manipulação e higiene dos itens. Incluindo despesas de transporte e distribuição. Memória de Cálculo: 288 beneficiários por núcleo x 01 kit lanche/beneficiário x 10 evento = 2.880 kits lanche.</p> <p>3) Água em garrafas individuais, para facilitar o acesso e garantir a hidratação adequada. Água mineral, natural, sem gás, envasada em garrafa descartável, lacrado com tampa roscada, contendo 500ml. Incluindo despesas de transporte e distribuição.. Memória de Cálculo: 288 beneficiários por núcleo x 04 garrafas de água/beneficiário = 1.152 x 10 evento = 11.520 garrafas de água.</p> <p>4) Equipe de arbitragem para conduzir as partidas e garantir a imparcialidade e o cumprimento das regras esportivas, composta por 01 árbitro principal, 01 mesário e 02 árbitros assistentes. Memória de Cálculo: 04 profissionais de arbitragem/evento x 10 eventos = 40 diárias.</p> <p>5) Equipe de organização para planejamento, logística, montagem de estruturas e coordenação das atividade, e de apoio, para recepção, orientação dos participantes, controle de acesso e suporte geral durante as partidas do campeonato, com no mínimo 10 profissionais. Memória de Cálculo: 01 equipe de apoio/evento x 10 eventos = 10 diárias.</p>			
2	<p>Serviço de Produção de Eventos - Campeonato Cidadania Esporte Clube - Fase 02</p> <p>1) Locação de espaço esportivo amplo o suficiente para acomodar o público esperado, com condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, e possibilidade de realização das atividades de Fut7 e Futsal concomitantemente, e instalação das mesas de Futmesa, para a realização das competições; infraestrutura esportiva completa, traves, redes, linhas demarcatórias e placares, para a prática adequada do Fut7 e do Futsal. 02 diárias de locação pelo período de 12 horas. Memória de Cálculo: 02 diárias de locação de espaço por 12 horas x 01 eventos = 02 diárias.</p> <p>2) Sistema de som compacto, com mesa de som de 08 canais, 02 microfones, 02 caixas de som, cabos, pedestais e amplificadores com acessórios. Prestação dos serviços de locação durante o período de 12 horas com operador incluso, suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento. 02 diárias de locação pelo período de 12 horas. Memória de Cálculo: 02 diárias de locação por 12 horas x 01 eventos = 02 diárias.</p> <p>3) Locação de mesa para futmesa - Tampo em MDF de 15mm, resistente a água, com adesivo personalizado, com laminação fosca</p>	1	R\$ 32.614,16	R\$ 32.614,16

para proteção, com proteção de borracha em toda a lateral, com rede composta por vidro temperado, com 10mm de espessura, de alta resistência, com base feita em aço, pintura automotiva fosca, com as medidas: ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm de altura do solo; com 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura. **Memória de Cálculo:** 02 mesas para futmesa/evento x 01 evento = 02 diárias de locação.

4) Locação de material esportivo para evento de grande porte com bolas adequadas para as modalidades de Fut7, Futsal e Futmesa, com dimensões e peso regulamentares para cada modalidade; coletes em quantidade suficiente para formação de equipes nas partidas de Fut7 e Futsal, em cores distintas; devem ser fornecidos quaisquer outros materiais esportivos necessários para a realização das partidas de Fut7, Futsal e Futmesa, incluindo marcadores de campo, pranchetas e qualquer outro material relevante para a condução do evento em quantidade dimensionada de acordo com o número de participantes e a programação de jogos prevista para o evento. **Memória de Cálculo:** 02 diárias de locação de material esportivo x 01 evento = 02 diárias.

5) Alimentação por meio de lanches adequados, considerando a duração do evento. Kit lanche, composto por 01 sólido, 01 suco e 01 fruta. A prestadora de serviço deverá garantir que os gêneros alimentícios sejam adquiridos e entregues em estrita observância das normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos, notadamente aquelas quanto à manipulação e higiene dos itens. Incluindo despesas de transporte e distribuição. **Memória de Cálculo:** 576 beneficiários x 01 kit lanche/beneficiário x 02 dias de evento = 1.152 kits lanche.

6) Água em garrafas individuais, para facilitar o acesso e garantir a hidratação adequada. Água mineral, natural, sem gás, envasada em garrafa descartável, lacrado com tampa roscada, contendo 500ml. Incluindo despesas de transporte e distribuição. **Memória de Cálculo:** 576 beneficiários x 04 garrafas de água/beneficiário x 02 dias de evento = 4.608 garrafas de água.

7) Troféu de 1º colocado para as modalidades Fut7, Futsal, 2x2 e Futmesa. Troféu em material acrílico, base em acrílico, altura 40 cm, base reta com largura de 10cm. **Memória de Cálculo:** 01 troféu por modalidade x 04 modalidades = 04 troféus.

8) Troféu de 2º colocado para as modalidades Fut7, Futsal, 2x2 e Futmesa. Troféu em material acrílico, base em acrílico, altura 35cm, base reta com largura de 10cm. **Memória de Cálculo:** 01 troféu por modalidade x 04 modalidades = 04 troféus.

9) Troféu de 3º colocado para as modalidades Fut7, Futsal, 2x2 e Futmesa. Troféu em material acrílico, base em acrílico, altura 25cm, base reta com largura de 10cm. **Memória de Cálculo:** 01 troféu por modalidade x 04 modalidades = 04 troféus.

<p>10) Medalha de participação, a ser distribuída para todos participantes, incentivando o reconhecimento dos esforços individuais e coletivos. Medalha esportiva, personalizada, em metal dourado, material resinado, 6,5 cm de diâmetro, com fita amarelo ouro. Memória de Cálculo: 576 beneficiários x 01 medalha/beneficiário x 01 evento = 576 medalhas.</p> <p>11) Equipe de arbitragem para conduzir as partidas e garantir a imparcialidade e o cumprimento das regras esportivas, composta por 01 árbitro principal, 01 mesário e 02 árbitros assistentes. Memória de Cálculo: 32 profissionais de arbitragem/evento x 01 evento x 02 diárias = 64 diárias.</p> <p>12) Equipe de organização para planejamento, logística, montagem de estruturas e coordenação das atividade, e de apoio, para recepção, orientação dos participantes, controle de acesso e suporte geral durante o torneio, com no mínimo 30 profissionais. Memória de Cálculo: 01 equipe de apoio/evento x 01 eventos x 02 diárias = 02 diárias.</p>			
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 73.119,36

3 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais poderão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico acessado no endereço <https://wkf.ms/4bH3zTX>, no período entre as 9:00 horas do dia 20 de maio de 2024 e as 23:59 do dia 10 de junho de 2024.

As propostas deverão ser entregues digitadas em papel timbrado da empresa, não contendo emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão estar datadas, contendo nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Para fins de homologação do resultado, o Instituto Actyon Social entrará em contato com o proponente que apresentar proposta comercial considerada a mais vantajosa para que seja apresentada documentação complementar para análise das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista. Na ocasião, a empresa deverá submeter para análise seu Contrato ou Estatuto Social e as seguintes Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** - Certidão RFB e PGFN, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- **Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** - CRF/FGTS, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** - CNDT, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

As certidões deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

Após verificação da situação de regularidade da proponente, o resultado será publicado na página do Instituto Actyon Social, em até 7 (sete) dias úteis.

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente instrumento correrão à conta do Termo de Fomento nº 941259/2023, devidamente firmado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Actyon Social.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Instituto Actyon Social em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação, pela Diretoria Executiva, dos serviços prestados, através de crédito em nome da Contratada, no banco por esta indicado.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo de Aquisição e Contratação de Serviços poderá ser:

- a) Anulado, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- b) Revogado, por conveniência e oportunidade do Instituto Actyon Social, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) Adiado, por motivo justificado.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de maio de 2024.


CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA

Presidente